



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 26 de agosto de 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 194

Proposta de Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 18/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 12 de agosto de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 195

Associação Gafanhotos do Mato - Apoio para Participação na 40.ª Baja de Portalegre 500

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **apoio** à **Associação Gafanhotos do Mato** com sede em Gáfete com a atribuição de **um subsídio financeiro** no **valor de 1.772 euros**, para fazer face a **participação de dois atletas do concelho do Crato**, na mais importante prova nacional de todo o terreno, a Baja 500 Portalegre 2026, a ter lugar de 15 a 17 de outubro de 2026.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 196

40.ª Baja de Portalegre- Parceria com Automóvel Clube de Portugal

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

Nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a parceria entre o Automóvel Clube de Portugal e a Câmara Municipal do Crato, no âmbito da realização da 40.ª Baja de Portalegre 500, consubstanciada no seguinte apoio:

- 1.1 **Apoio Logístico e montagem de infraestruturas**, para a área de chegada do setor seletivo 1 (Chegada ao Crato) e Zona Espetáculo em Gáfete em local a definir
- 1.2. **Apoio no arranjo de estradas que fiquem danificadas, após a passagem da Baja Portalegre**;
- 1.3. **Apoio na cedência de alojamento em unidades hoteleiras do Crato** (4 quartos duplos, para a organização) (1000 euros);

1.4. **Apoio de policiamento na chegada do 1 setor seletivo no Crato** no dia 16 de outubro de 2026(2500 a 3000 euros).

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 197

Aprovação da Revisão/Alteração do Regulamento

Municipal de Urbanização e Edificação do Crato e

5.ª Prorrogação de Prazo ao Procedimento

Regulamentar

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **A aprovação da revisão/atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**, nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33.º, do anexo à lei 75/2013, 12 setembro;
2. **Submeter o Projeto de revisão/atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**, a consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
3. Nos termos conjugados do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 98 a **quinta prorrogação ao prazo para a conclusão do procedimento de revisão/alteração ao do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**, até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir da data da deliberação da Câmara Municipal, **prazo este que inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal**. Em tudo o mais vigoram os termos e condições que

constam na deliberação que procedeu à abertura do procedimento regulamentar.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 198

Dulce Maria Conceição dos Santos - Denúncia do

Contrato de Concessão do Direito de Exploração

do Snack-Bar do Jardim Temático

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a aceitação da denúncia do contrato apresentada por Dulce Maria Conceição dos Santos** na qualidade de concessionário da exploração do Snack-Bar do Jardim Temático, cessando, assim, todos os efeitos da relação contratual **a partir do dia 4 de outubro de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 199

Processo Registral do Prédio Rústico sito em

“Pisão”, na União das Freguesias de Crato e

Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho do

Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos e de acordo com os considerandos supra, pela posse do Município do Crato sobre o prédio rústico sito em “Pisão”, na União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho do Crato, com a área de trinta e dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados, composto por leitos de curso de água e prado natural, que confronta do Norte com herança de José Maria Felizardo, Município do Crato e João Leonardo Gigante Nabais, do Sul com Gracinda da Luz Filipe, da Nascente com Herança de Manuel Velez Tavares Júnio, e de Poente com Lucinda da Conceição

Ascensão Corta Largo, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso sob o artigo 13 da secção Z, proveniente do artigo 13 da secção Z da extinta freguesia de Crato e Mártires, com o valor patrimonial correspondente de € 520,35, exercida há mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início, e sempre exercida à vista de todos e sem interrupção, usufruindo as utilidades possíveis, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, tendo sempre suportado todos os encargos e despesas de conservação, conduziu à aquisição por usucapião, a qual a Câmara Municipal do Crato reconhece e invoca sobre o mencionado prédio rústico, justificando o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 200

Empreitada da “Construção da Zona Desportiva em Gáfete, Empresa, Senpapor, Construções de Obras Publicas, Lda. - Pedido de Prorrogação de

Prazo – 1.ª Prorrogação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a prorrogação de prazo**, de forma graciosa, da Empreitada de “Construção da Zona Desportiva em Gáfete, solicitado pela empresa “Senpapor, Construções de Obras Publicas, Lda.” **por 95 dias, sendo o seu término a 2 de janeiro de 2027**, nos termos da informação do gestor de contrato e nota técnica da fiscalização.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 201

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 19/2026** de 26 de agosto foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 26 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)